



EDITAL Nº 20/2013 – REITORIA, DE 03 de SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Professor Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Nº 3319/2010, de 30 de junho de 2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, torna público que, no período de 23 a 27 de setembro de 2013, serão recebidas os pedidos, efetuados somente via internet, no site www.uece.br/cev, para **Readmissão ao Curso**, de alunos da UECE em situação de abandono de curso, para matrícula no período letivo 2014.1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Readmissão do aluno em situação de Abandono de Curso será feita mediante análise da sua vida acadêmica registrada em seu Histórico Escolar, disciplinada pela Resolução Nº 3319/2010-CEPE, de 30 de junho de 2010, pela Resolução 921/2012 – CONSU, pelo presente Edital e por normas complementares específicas em vigor.
- 1.2. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Comissão de Readmissão, a análise da situação acadêmica do aluno em abandono do curso para efeito de deferimento ou indeferimento da solicitação e à Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE a responsabilidade técnico-operacional do processamento das solicitações, criação do banco de dados, e a emissão do resultado da análise dos pedidos.
- 1.3. O aluno do curso de graduação presencial que, no semestre 2013.2, atingir o prazo máximo para integralização do curso de graduação, conforme resolução 921/2012 – CONSU, terá seu pedido de reingresso negado *in limine*.
- 1.4. É parte integrante deste Edital os seguintes **Anexos**:
 - Anexo I** – Cronograma contendo todas as datas dos eventos relacionados aos pedidos de Readmissão Após Abandono do Curso.
 - Anexo II** – Tempos máximos para conclusão de cursos de graduação da UECE (anexo I da Resolução 921/2012 – CONSU)

2. DAS SOLICITAÇÕES

- 2.1. A ficha-requerimento de solicitação estará disponibilizada para preenchimento no site da UECE, nos dias indicados no preâmbulo deste Edital e no Cronograma que consta do **Anexo I** deste Edital;
- 2.2. Após o preenchimento via internet da ficha-requerimento de solicitação, os dados do candidato serão enviados automaticamente ~~para o banco de dados da CEV/UECE~~ e o requerente deverá gerar e imprimir a ficha de solicitação, para seu controle, e o boleto bancário para pagamento da respectiva taxa de solicitação;
- 2.3. Para requerer sua readmissão, o candidato deverá seguir as seguintes rotinas:
 - a) Preencher, via internet, a ficha-requerimento de solicitação, gerá-la e imprimi-la até o dia 27 de setembro de 2013;
 - b) Gerar e imprimir o boleto bancário, até o dia 27 de setembro de 2013;
 - c) Pagar o boleto bancário, até o dia 30 de setembro de 2013;
- 2.4. O pagamento da taxa de serviços administrativos, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), estabelecido pela Resolução Nº 199/99, do Conselho Diretor da FUNECE, de 01 de setembro de 1999, deverá ser efetuado por todos os requerentes, por meio de boleto bancário que será gerado juntamente com a Ficha de solicitação, no site da UECE: www.uece.br;
- 2.5. A solicitação do requerente implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação;
- 2.6. Ao requerente será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos da ficha requerimento de solicitação;
- 2.7. Em hipótese alguma será restituído o valor da taxa de requerimento referente à solicitação de Readmissão ao Curso;
- 2.8. Após o período de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso, via internet, o sistema será fechado e não será mais permitido o acesso para novos requerimentos.
- 2.9. O acompanhamento da solicitação de Readmissão Após Abandono será via internet no site www.uece.br/cev.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade
Estadual do Ceará - UECE

ANEXO I DO EDITAL Nº 20/2013 – REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PEDIDO DE READMISSÃO APÓS ABANDONO DE CURSO

DATA	EVENTO
23 a 27 de setembro de 2013	<ul style="list-style-type: none">• Período para preenchimento da ficha de solicitação que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet.
29 de outubro de 2013	<ul style="list-style-type: none">• DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
25 a 29 de novembro de 2013	<ul style="list-style-type: none">• PERÍODO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO (PROCESSOS DEFERIDOS), a ser efetuada no DEG (Campus do Itaperi), para os alunos dos cursos de Fortaleza, no horário: de 08h as 12h e de 13h as 20h e nas Secretarias das Unidades de Ensino da UECE no Interior do Estado, para os alunos vinculados a estas Unidades, nos respectivos horários de funcionamento.• O aluno, que não puder comparecer para assinar o Termo de Compromisso no período estabelecido, deverá constituir mediante procuração seu representante legal.

ATENÇÃO, A NÃO ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO IMPLICA A PERMANÊNCIA DO ABANDONO DO CURSO.

MATRÍCULA:

07 a 09 de janeiro de 2014 (Via Internet).



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 921/CONSU
TEMPOS MÁXIMOS PARA CONCLUSÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

CAPITAL

CENTRO	CURSO	TEMPO MÁXIMO
C.C.T.	GEOGRAFIA - LICENCIATURA E BACHARELADO	6 ANOS
	CIÊNCIAS	4 ANOS
	CIÊNCIAS/ FÍSICA	6 ANOS
	CIÊNCIAS/ MATEMÁTICA	6 ANOS
	CIÊNCIAS/ QUÍMICA	6 ANOS
	CIÊNCIAS/BIOLOGIA	6 ANOS
	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	7 ANOS
	MATEMÁTICA – LICENCIATURA	7 ANOS
	QUÍMICA – LICENCIATURA	7 ANOS
	FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO	6 ANOS
FAVET	MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO	9 ANOS
C.C.S.	MEDICINA	9 ANOS
	ENFERMAGEM - BACHARELADO	7 ANOS
	NUTRIÇÃO – BACHARELADO	7 ANOS
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA E BACHARELADO	7 ANOS
	EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	7 ANOS
C.H.	PSICOLOGIA	7,5 ANOS
	LETRAS	6 ANOS
	MÚSICA – LICENCIATURA	7 ANOS
	INSTRUMENTO	6 ANOS
	HISTÓRIA - LICENCIATURA	7,5 ANOS
	FILOSOFIA - LICENCIATURA E BACHARELADO	7 ANOS
	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA E BACHARELADO	7 ANOS
C. E. S. A.	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - BACHARELADO	7,5 ANOS
	SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	6 ANOS
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	7 ANOS
C.ED.	PEDAGOGIA / MAGISTÉRIO - LICENCIATURA	7 ANOS

INTERIOR

CENTRO	CURSO	TEMPO MÁXIMO
FAEC Crateús	PEDAGOGIA	7 ANOS
	QUIMICA	7 ANOS
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	8 ANOS
FECLI Iguatu	LETRAS/ INGLÊS	7 ANOS
	LETRAS/PORTUGUÊS	7 ANOS
	PEDAGOGIA	7 ANOS
	MATEMÁTICA	8 ANOS
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	8 ANOS
	FÍSICA	8 ANOS
FACEDI Itapipoca	PEDAGOGIA	8 ANOS
	QUIMICA	8 ANOS
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	7 ANOS
CECITEC Tauá	PEDAGOGIA	6 ANOS
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	8 ANOS
	QUIMICA	8 ANOS
FECLESC Quixadá	HISTÓRIA	6 ANOS
	LETRAS	7 ANOS
	PEDAGOGIA	7 ANOS
	MATEMÁTICA	7 ANOS
	QUIMICA	7 ANOS
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	7 ANOS
	FISICA	7 ANOS
FAFIDAM L. do Norte	LETRAS	9 ANOS
	PEDAGOGIA	7 ANOS
	GEOGRAFIA	7 ANOS
	HISTÓRIA	7 ANOS
	MATEMÁTICA	7 ANOS
	FISICA	7 ANOS
	QUIMICA	8 ANOS
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	8 ANOS